
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 109, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Srº **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e matrícula nº 2239062-1, é servidor público efetivo do município de jaqueira/PE;

CONSIDERANDO que o Srº **DANIEL ALVES DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e matrícula nº 2239062-1, solicitou Licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 87, Lei Municipal nº 014/1997, pelo período de 02 (dois) anos, de modo que ficara esse período sem remuneração;

CONSIDERANDO que o Requerente atende aos requisitos do art. 87, Lei Municipal nº 014/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, nos termos de art. 87, Lei Municipal nº 014/1997, pelo prazo mencionado no art. 2º da presente portaria ao Sr. Daniel Alves Do Nascimento, lotado no fundo Municipal de Saúde e Matrícula 2239062-1;

Parágrafo Único. A respectiva licença será totalmente sem vencimento;

Art. 2º A licença será pelo período de 01/04/2023 a 03/04/2025

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 12 de abril de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:7021A259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2023. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

